



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria  
Conselho de Campus

## ATA 04/2020

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte , às quatorze horas , na sala  
2 virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/gilberto-luiz-putti>, foi realizada  
3 Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*, conforme convocação encaminhada via  
4 e-mail. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Gilberto Luiz Putti, presidindo a  
5 sessão, as técnicas administrativas Francielle Andréia Barbieri e Josiane Alves dos  
6 Santos, os representantes docentes Deivison Porto de Sousa e Tiago Coser, a  
7 representante discente Caroline Aparecida Vitória da Costa, o membro externo Janete  
8 Cardoso Nunes, e, a técnica administrativa Francielle Andréia Barbieri para secretariar  
9 a sessão. Gilberto inicia informando que a reunião de hoje é pauta única, vocês  
10 receberam os documentos, temos um edital de afastamento feito em dois mil e  
11 dezenove, que seria válido até agosto de dois mil e vinte; em função da pandemia nós  
12 recebemos um documento da reitoria que pede que esse edital seja prorrogado, até  
13 março de dois mil e vinte e um. No começo, não teríamos ninguém para afastar no  
14 período que se passou. No edital diz que pode ser prorrogado, não há nenhum problema  
15 legal, então, nós podemos fazer essa prorrogação. Nós temos hoje quarenta e dois  
16 professores e temos direito de ter dez por cento dos professores afastados. Vou passar  
17 um panorama à vocês: hoje, temos a Adriana Boeira afastada, de primeiro de setembro  
18 de dois mil e vinte até primeiro de setembro de dois mil e vinte e um; a Bruna afastada  
19 até fevereiro de dois mil e vinte e dois; o Edson, que teria até vinte e oito de fevereiro  
20 de dois mil e vinte e um para retornar, mas parece que retorna antes; o Rafael volta na  
21 metade do ano que vem, e, o Tiago volta agora em julho de dois mil e vinte e um. Então,  
22 em dois mil e vinte e um, até setembro nós teríamos três vagas. No nosso edital do ano  
23 passado tivemos quatro classificados; em primeiro lugar a Juliene que foi removida, em  
24 segundo a Adriane que está afastada. Temos classificadas ainda, a Thalitta e a Ilana.  
25 Temos vagas que devem abrir para o próximo ano, uma por volta de janeiro ou fevereiro,  
26 e, outras duas, em agosto. Pelo menos para a vaga de janeiro/fevereiro poderíamos  
27 prorrogar o edital. A ideia é essa, como estamos em pandemia, a ideia é prorrogar o  
28 edital, que é o que a DGP recomenda, até dia quinze de março de dois mil e vinte e um.  
29 Queria ouvir vocês, o que vocês acham. Deivison acha que como tem uma

30 recomendação da CPPD central, e o endossamento da mesma recomendação, creio eu  
31 que, pelo representante máximo do DGP, não teria problema nenhum se  
32 prorrogássemos. Inclusive, ficaria até um pouco estranho, não sei se causaria algum  
33 constrangimento ao *Campus* Vacaria, ser o único *Campus* a fazer um edital de  
34 afastamento neste período. Se optarem pela prorrogação, eu não vejo problema  
35 nenhum, e ainda mais nesse quadro aí, três vagas surgindo ao longo do ano. Já, quando  
36 eu olho o edital feito no ano passado, acho que não encontro prorrogação, não há  
37 previsão de prorrogação, e, pior ainda, quando olho a IN, que acredito que a IN seja mais  
38 completa em relação ao edital, ela fala de prorrogação, mas em momento algum fala de  
39 prorrogação do edital, pelo contrário, ela me parece que deixa clara a intenção de fazer  
40 esse edital anualmente, e aí de certa forma, a CPPD central pareceu unânime em  
41 concordar, não teve discussão nenhuma pela prorrogação, mas em compensação os  
42 processos de afastamento não me pareceram trancados ou prorrogados em função da  
43 pandemia, então, também, não faz muito sentido fazer a prorrogação do edital,  
44 principalmente num caso desses que a gente vai prorrogar até março, pra depois fazer  
45 um novo edital com validade de apenas quatro meses, já que em agosto a gente tem  
46 que lançar um novo edital de afastamento, e por fim, o que eu acho é que na hora de  
47 resolver esse tipo de disputa, salvo algumas exceções, o concurso, geralmente é a  
48 melhor forma possível. Então, não vejo problema nenhum em prorrogar já que tem a  
49 recomendação da CPPD e o endossamento da CGP, mas ao ler o edital e a IN me parece  
50 mais apropriado de fato refazer o edital, na verdade teria sido mais apropriado ele ter  
51 sido refeito no prazo vigente, no prazo recomendado pela IN número dois, de dois mil e  
52 dezoito. Gilberto retoma a palavra e comenta: não sei se é possível, os demais nos  
53 ajudem, e, se nós só prorrogarmos a validade da resolução da classificação. Deivison  
54 comenta que pelo que entendeu, ela já está prorrogada, a decisão da CPPD foi baseada  
55 justamente nisso, aqueles *Campi* que tinham edital vigente e válido, que é o nosso caso,  
56 que temos edital vigente e com classificados, ele fica prorrogado até março, senão  
57 tivesse, seria aberto um edital extraordinário; pra mim isso é estranho, se não tiver a  
58 gente abre extraordinário que ficar até primeiro de agosto, acho que essa é a data; se  
59 tiver edital válido até março pra completar os seis meses, a gente faz outro com validade  
60 só de quatro meses. Gilberto comenta que na verdade a CPPD é consultiva, e, se, essa  
61 resolução do ConCamp (o único órgão maior que o ConCamp é o CONSUP), e isso não  
62 passou pelo CONSUP, o que nós podemos fazer é só estender o prazo dessa resolução  
63 de dez de outubro de dois mil e dezenove, fazer um aditivo a ela, ou, se faz outra  
64 resolução e valida essa classificação por mais um período, o que vocês acham? Deivison  
65 comenta, que inclusive ela fica válida até ter uma nova homologação, não sei nem se é  
66 necessário, mas, sim pode ser também. Gilberto questiona se passar do período do  
67 edital, a resolução fica válida? Deivison responde: pelo que entendi da decisão da CPPD  
68 e do endossamento da DGP, esse edital tem validade até agosto do ano seguinte, todo  
69 ano entre quinze e trinta e um, tem que ser feito novo edital, se por acaso sair o pessoal  
70 para o afastamento e não tiver mais ninguém classificado e surgir uma vaga, se faz um  
71 novo edital com validade até primeiro de agosto, um edital extraordinário. Enquanto  
72 não chega primeiro de agosto, enquanto não acaba o pessoal classificado, ele  
73 permanece válido, que é nosso caso, que o edital vai ficar válido até vinte e um de março,

74 que aí sim eles mandaram fazer um novo edital extraordinário, com validade até agosto.  
75 Gilberto comenta que ficou confuso, pergunta ao Deivison se ele acha que hoje não  
76 precisa ser votado isso pelo conselho. Deivison responde que não, pois se o ConCamp  
77 decidir que vai seguir a recomendação da CPPD central, ele já está válido. Gilberto  
78 retoma a palavra dizendo que o que nós temos que votar é, se acatamos o que vem da  
79 CPPD e o que veio da DGP, que é essa prorrogação desse edital até abril. Se, nós não  
80 tivermos mais classificados, se por acaso saírem todos até abril, nós temos que fazer  
81 outro, até porque no ano que vem em agosto nós teremos mais duas vagas. Gilberto  
82 pergunta se é isso Deivison? Deivison responde que sim, mas de qualquer forma em  
83 março a gente vai ter que fazer outro edital desse. Gilberto comenta que não  
84 prejudicamos quem está aqui na lista, já que vai abrir uma vaga provavelmente em  
85 janeiro. Gilberto pergunta se alguém contra, ou prorrogamos? Gilberto pergunta se  
86 alguém estiver contra que se manifeste. Ninguém se manifestou. Gilberto: alguém se  
87 abstém? Também não houve manifestações. Fica aprovada a prorrogação, conforme  
88 sugestão da CPPD e, também da DGP. Gilberto aproveita para fazer um informe sobre o  
89 ano que vem, o que nos espera para o próximo ano. Gilberto tem recebido vários  
90 telefonemas de pais de alunos que desejam saber como vai ficar para o próximo ano,  
91 principalmente na oferta de novas vagas. Relata que tiveram uma reunião do conselho  
92 superior essa semana, onde foi definido que, para os cursos técnicos integrados o  
93 ingresso será em forma de sorteio (não terá prova), e, os cursos superiores e  
94 subsequentes nota do ENEM. Nós não teremos prova presencial para entrada no  
95 próximo processo seletivo. Eu fui um dos que questionei que se nós tivéssemos sorteio,  
96 qual seria o cronograma. O Reitor e o Pró - Reitor responderam que, primeiro teria que  
97 se definir a forma, para depois definir o cronograma, mas que o sorteio seria mais rápido  
98 que fazer uma prova, que por conta da pandemia não seria possível organizar esse  
99 processo em menos de seis meses. A questão é quando. As escolas de ensino médio, a  
100 maioria, iniciam até a metade de março; então, se o sorteio não for até esse período  
101 teremos dificuldade para preencher nossas vagas, ou, estaremos tirando alunos de  
102 outras escolas onde já iniciaram as aulas. Imaginem, se o sorteio for realizado em março,  
103 ou abril, os alunos já terão em torno de dois meses de aula, e, estaremos tirando alunos  
104 de outras escolas. Os pais terão que matricular seus filhos em algum lugar, primeiro  
105 porque é sorteio, segundo que por lei, os filhos nesta idade têm que estar matriculados  
106 em escolas. O que estamos fazendo agora, talvez seja importante, se vocês estiverem  
107 de acordo, em fazer um ofício, ou, se quiserem consultar seus pares, para solicitar ao  
108 Reitor, ao Conselho Superior, que o sorteio seja realizado até o final de fevereiro, para  
109 não prejudicar quem está entrando. Para que o sorteio seja realizado no final de  
110 fevereiro, tem que ter uma reunião do Conselho Superior no máximo no final de janeiro,  
111 onde, o conselho tem que deliberar pela volta do calendário acadêmico, porque só  
112 podemos fazer um processo seletivo se tivermos um calendário acadêmico. Se essa  
113 reunião do Conselho Superior, que será uma extraordinária, conforme o Julio falou na  
114 última reunião, ficar para fevereiro, nós não teremos sorteio antes da metade de março,  
115 o que fica muito complicado tirar alunos de outras escolas. Queria ouvir vocês, se acham  
116 válido solicitar que o sorteio seja realizado no máximo até o final de fevereiro. Se todos  
117 os *Campi* fizerem isso, acho que o reitor vai se obrigar a adiantar a reunião do Conselho

118 Superior para final de janeiro, e ter a possibilidade de pelo menos, fazer o sorteio até o  
119 início de fevereiro. Lembrando que o sorteio sendo realizado em fevereiro, não quer  
120 dizer que as aulas iniciem neste mês, pois cada *Campi* terá que cumprir seu ciclo de  
121 APNP'S, haverá um período de férias, que para cada *Campi* será diferente, mas no nosso  
122 caso, começaríamos no final de março, início de abril um terceiro ciclo, inclusive com os  
123 alunos ingressantes. O que eu vejo de ruim, é que o sorteio sendo muito tarde, esses  
124 alunos vão ingressar em outras escolas e depois vão ter que sair dessas escolas. Queria  
125 ouvir vocês. Janete que também é professora. Deivison acha válida a ideia de antecipar  
126 o máximo possível esse anúncio do sorteio, acha importante também, deixar o mais  
127 claro possível para esse pessoal que vai entrar agora, que as aulas serão de forma  
128 remota, que é pra ver se a gente evita a situação do aluno não poder fazer de forma  
129 remota, esclarecer que não existe previsão de retorno presencial. Mas quanto mais cedo  
130 anunciar que será esse sorteio, e, fizer esse sorteio, acho que é melhor. Gilberto  
131 esclarece que pelo que tem acontecido nas reuniões do Conselho Superior não tem  
132 nenhuma fala de retorno presencial antes da vacina, e, pelo que se tem acompanhado,  
133 não teremos vacina para todos antes do mês de setembro. Gilberto pergunta o que  
134 acham de fazermos o documento solicitando que o sorteio seja até o final de fevereiro.  
135 Tiago refere que tentou falar antes, mas só conseguiu ligar o áudio agora, no outro tema.  
136 Quanto a este daqui, de mencionar nossa posição aqui, eu acho interessante o ensino,  
137 eu como coordenador de curso, nós (os coordenadores), tivemos uma reunião ontem  
138 ou anteontem e foi tratado esse tema com um pouco mais de profundidade, o porquê  
139 fazer antecipado ou não, e em cima disso que tivesse um respaldo do ensino para  
140 conversarmos com os pares, e não cada um sair conversando com outro, sem ter um  
141 embasamento, parece ter saído da área de ensino essa preocupação maior, então fica  
142 mais fácil de tratarmos com os pares e darmos andamento, esse é meu ponto. Gilberto  
143 comenta de qualquer forma o processo ser antes só vai nos ajudar, não vai nos  
144 prejudicar. Tiago refere também ser a favor, mas só para isso não partir de pessoas que  
145 não são o foco da responsabilidade, que tem um maior conhecimento sobre o tema, até  
146 o Adair tinha explicado com detalhes o porquê antes, o porquê depois; que tiraria vagas  
147 e entraria em confronto. Gilberto refere que sabe que isso foi bem discutido na reunião  
148 dos coordenadores, e os coordenadores também irão fazer um ofício para solicitar isso.  
149 Outros *Campi* também vão fazer, por essa questão de que ficaremos numa disputa de  
150 alunos. Gilberto comenta que a Josi colocou no chat que está de acordo com a  
151 prorrogação e, também com a antecipação do processo. Gilberto pergunta se mais  
152 alguém quer comentar. Janete também concorda conosco. Tiago pede a palavra para  
153 falar sobre o tema anterior, pois não conseguiu falar quando foi para votação, pois  
154 estava ajustando o microfone. Tiago: talvez vocês tenham recebido também, eu recebi  
155 de um colega o comunicado do sindicato sobre a análise com uma parte jurídica do  
156 sindicato, informando que não dava o respaldo pela CPPD central, pegando a fala do  
157 Deivison, que explicou bem sobre a legislação que nos exigiria fazer o edital da metade  
158 do ano, e a pandemia não atrapalha de fato o andamento desses processos, nós não  
159 podemos recorrer sobre uma decisão que estamos tomando agora? Sobre prorrogar o  
160 edital? Gilberto pergunta se Tiago quer dizer fazer um outro edital? Tiago responde:  
161 isso, não que eu seja a favor ou contra, eu fico meio em cima do muro para tentar

162 prejudicar o menos possível os colegas que tem intenção de sair e os que estão  
163 classificados, tomando como essa informação extra, o sindicato vai com o pensamento  
164 um pouco divergente da CPPD central, que é uma orientação, mas quando cai na  
165 legislação de fato ela exigiria que deve ser feito a edital. Tipo, dois órgãos consultivos  
166 estão mencionando pontos divergentes, mas quando cai na “vala” da legislação, ela  
167 informa que é possível, mas eu particularmente consideraria como uma consulta aos  
168 colegas, estamos sendo injustos com alguém? A minha preocupação é maior quanto a  
169 justiça ou injustiça com algum colega que queira sair ou não, e se sinta prejudicado; ou  
170 dos aprovados que podem perder a vaga ou a oportunidade, e de fato, seriam os  
171 primeiros a ter oportunidade devido a CPPD central ter feito a orientação. Só para  
172 levantar um outro ponto, não que seja a favor ou contra. Gilberto comenta que o que o  
173 Tiago falou foi o motivo pelo qual ele trouxe o assunto para reunião. Não queria ter que  
174 tomar essa decisão sozinho. Nós teremos vagas abrindo agora em fevereiro, temos  
175 classificados. Nós só abriríamos outro edital se nós terminássemos aquela lista, e nós  
176 temos mais três vagas agora abrindo para dois mil e vinte e um. Tiago retoma a palavra  
177 dizendo que são duas vertentes que ele percebe, analisando friamente a IN ela nos  
178 obriga a fazer, a legislação nos obrigaria a fazer o edital. Analisando, por outro lado, a  
179 orientação da central, nós poderíamos prorrogar. Não sei se for dado um passo à frente  
180 com algum recurso não caia pela IN, pela legislação de fato, eu não teria maior  
181 conhecimento sobre possível andamento. Gilberto refere que nos outros anos também  
182 foram prorrogando pois haviam aprovados, pois esses que estão classificados passaram  
183 por uma seleção, não tem por que passar por outra seleção mesmo tendo vencido um  
184 ano, o edital vai se prorrogando até vencermos aquela lista, então fazemos outro edital.  
185 Pelo menos nós sempre fizemos assim, nós nunca excluímos ninguém que já passou por  
186 uma seleção, porque se nós fizermos uma seleção agora novamente, pode ser que mude  
187 aquela seleção, foi por isso que eu trouxe isso para reunião, para ratificar, já que é o  
188 conselho máximo do *Campus*, para prorrogar o edital, quanto a resolução de  
189 homologação depois a IN. Deivison: a IN não prevê prorrogação do edital, ela reforça  
190 que o edital deve ser feito anualmente naquele mesmo período, e que caso não haja  
191 professor classificado e surja uma vaga, então se faz um edital extraordinário com  
192 validade até primeiro de agosto do ano subsequente, então apesar da reunião da CPPD,  
193 eu entendo por que eles fizeram essa prorrogação, a IN parece que exige que seja feito  
194 sempre que possível esse edital. Se fosse pra votar, eu, votaria inclusive, não havendo  
195 problema, não havendo constrangimento para o *Campus*, eu votaria pela publicação de  
196 um novo edital, que eu acho inclusive, que deveria ter sido feito antes, pois os prazos  
197 não parecem ter sido prorrogados ou paralisados por causa da pandemia, agora entendo  
198 também, que a CPPD decidiu pela prorrogação principalmente naquela época, porque é  
199 um processo chato, tem muitos processos que estão indefinidos ou não estão andando,  
200 imagine ter que fazer esse novo edital de forma remota, organizar todos os documentos,  
201 os professores mandarem aquilo tudo, ter que analisar por e-mail (não sei), e creio que  
202 a CPPD do *Campus*, pelo que eu entendi, a presidente, se não tomou providência ainda,  
203 está até sem acesso ao e-mail da CPPD, então seria uma complicação. Creio que o  
204 pessoal da CPPD central tenha votado pela prorrogação desse edital, para ter menos  
205 trabalho, e, como não houve ninguém reclamando na época seria um trabalho que eles

206 estariam prorrogando para depois, mas pela letra fria da IN, sim, me parece que o mais  
207 adequado seria fazer o edital assim que possível, o mais cedo possível. Agora em  
208 compensação também, só para falar um pouco a respeito da nota do sindicato, eu não  
209 entendo por que ao invés de mandar uma nota para o *Campus Vacaria*, o sindicato não  
210 manda uma nota para a CPPD central e para a DGP. O sindicato colocou um monte de  
211 perguntas para o *Campus*, também faria umas perguntas pra ele: por que tem interesse  
212 particular no *Campus Vacaria*? Por que o *Campus Vacaria* vai ter que se diferenciar dos  
213 demais, sendo que foi uma recomendação da CPPD central e da DGP, e não uma decisão  
214 do *Campus Vacaria*? Gilberto retoma a palavra dizendo que já votamos, e, depois de  
215 votado não podemos votar novamente, mas essas observações devem constar em ata,  
216 e podemos rever isso o quanto antes, porque votação feita é votação feita, mas com  
217 certeza em março nós vamos ter que voltar a definir, então, fazer um novo edital, e claro  
218 vai sobrar vaga para o segundo semestre, com certeza duas novas vagas. Deivison faz  
219 uma colocação importante, mesmo que a gente resolva fazer um novo edital agora, (não  
220 sei quando retorna especificamente o Edson), nada garante que o edital vá ficar pronto  
221 nesse período, pode ser que a gente faça um novo edital “antecipadamente”, mas o  
222 homologação dele não saia, e tenha que chamar justamente o classificado agora,  
223 porque, ele não fica pronto no desenrolar dessa nova vaga, então nada garante que se  
224 faça um edital agora, e, a vaga acabe indo para o próximo classificado do edital vigente  
225 no momento. Gilberto refere que o edital deveria ter sido feito em agosto para ter  
226 tempo hábil, agora temos que manter do jeito que está, prorrogá-lo. Todas essas  
227 considerações são muito importantes para ficarem em ata. Tiago reitera que não  
228 conseguiu se manifestar no momento da primeira pauta, por conta do microfone, essa  
229 informação deveria constar antes da votação. Quanto a votação, tranquilo, não há  
230 problema algum. Gilberto refere que bem como Deivison colocou, se a votação tivesse  
231 sido diferente, não mudaria em nada por conta do edital, não haveria prejuízo, nem  
232 favorecimento de ninguém. Gilberto pergunta se alguém tem mais algum assunto.  
233 Gilberto comenta que veremos com o pessoal da CPPD e com o André para fazermos  
234 um edital para o mês de março, até lá fica válido o que está aí. Talvez tenhamos que  
235 fazer um edital de março até agosto, e depois teremos que fazer outro, se tivermos  
236 vagas que abram neste período. Nada mais havendo a contar, essa ata foi por mim  
237 lavrada e assinada, e, também pelos demais presentes

238  
239  
240  
241